

Decreto n° 1.050

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a Senhora Rizony Ramos dos Santos, para agir em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, no distrito de Paulópolis, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Agosto de 1961.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Agosto de 1961.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.051

O Prefeito Municipal de Pompéia,